XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE COORDENADORES NACIONAIS DO FORO CONSULTIVO DE MUNICÍPIOS, ESTADOS FEDERADOS, PROVÍNCIAS E DEPARTAMENTOS DO MERCOSUL (FCCR)

ATA Nº 07/08

ANEXO V

RECOMENDAÇÃO A SER APRESENTADA PELO FCCR/MERCOSUL AO GMC PARA USO DOS RECURSOS DO FOCEM

Criado para estimular os governos locais e estaduais a promover ações de integração e desenvolvimento regional, o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos entende ser de suma importância para atingir seus objetivos, contar com o apoio dos recursos do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul, o FOCEM.

O Fundo que tem por objetivos aumentar a competitividade das economias menos desenvolvidas da região, estimular a coesão social e fortalecer a integração física entre os países, é constituído por contribuições que perfazem o total de US\$ 100 milhões dos quais 70% são do Brasil, 27% da Argentina, 2% do Uruguai e 1% do Paraguai.

Entendendo a importância que os recursos do **FOCEM** têm para a superação das assimetrias entre as regiões dos Estados Partes, os governadores e prefeitos membros do FCCR como forma de contribuir para o debate sobre o uso dos recursos deste Fundo, apresentam as seguintes propostas para o uso dos recursos do Fundo:

• OS RECURSOS DO **FOCEM** DEVERÃO SER APLICADOS EM PROJETOS

QUE TENHAM COMO OBJETIVO GERAL, A INTEGRAÇÃO REGIONAL E

COMO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, A INCLUSÃO SOCIAL E

ECONÔMICA; A EQUIDADE SOCIAL E CULTURAL; A IGUALDADE DE

OPORTUNIDADES E DE GÊNERO E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

- OS RECURSOS DO FOCEM DEVERÃO SER APLICADOS
 PRIORITARIAMENTE NAS SEGUINTES ÁREAS: COMPLEMENTAÇÃO
 PRODUTIVA DE REGIÕES E ÁREAS METROPOLITANAS, EMPREGO,
 SAÚDE, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA.
- OS PROJETOS COM RECURSOS DO FOCEM DEVERÃO TER COMO PROPONENTES GOVERNOS LOCAIS DE PELO MENOS DOIS PAÍSES DO MERCOSUL VIABILIZANDO DESSA FORMA A INTEGRAÇÃO DE GOVERNOS VIZINHOS, A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.
- OS PROJETOS PROPOSTOS PELOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS DEVERÃO SE ARTICULAR COM AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.
- O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DO **FOCEM** DEVE SER FEITO DE FORMA AMPLA E TRANSPARENTE.
- A AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS DEVERÁ SE BASEAR NOS SEGUINTES CRITÉRIOS: CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE; CONSISTÊNCIA DOS CÁLCULOS DE CUSTOS E RAZOABILIADDE DOS INDICADORES PROPOSTOS; MELHOR USO DOS ERCURSOS PARA O FIM DO PROJETO EM COMPARAÇÃO A OUTRAS OPÇÕES; VIABILIADDE TÉCNICA E FINANCEIRA; SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA.